

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
001	Lote No 001 - LOTE-1		
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA <i>Especificação : Espátula em madeira lisa, isto é, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.</i>	100,000	PACOTE
002	Lote No 002 - LOTE-2		
0001	ABSORVENTE HOSPITALAR PÓS PARTO C/20	50,000	PACOTE
003	Lote No 003 - LOTE-3		
0001	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	20,000	FRASCO
004	Lote No 004 - LOTE-4		
0001	ACETATO DE PREDNISOLONA COLÍRIO (PREFORT)	10,000	FRASCO
005	Lote No 005 - LOTE-5		
0001	ÁCIDO ACÉTICO 2% 1000ML	80,000	LITRO
0002	ÁCIDO ACÉTICO 5% 1000ML	30,000	LITRO
0003	ÁCIDO PERACÉTICO 1000ML	10,000	LITRO
0004	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG/ML INJ.	125,000	AMPOLA
006	Lote No 006 - LOTE-6		
0001	ADRENALINA 1G INJETÁVEL	75,000	AMPOLA
007	Lote No 007 - LOTE-7		
0001	AGLHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX. C/100UND	100,000	CAIXA
0002	ÁGUA DEIONIZADA 5L	100,000	GALÃO
0003	AGUA DESTILADA 1000ML	150,000	AMPOLA
0004	AGUA DESTILADA 10ML	3000,000	AMPOLA
0005	AGUA OXIGENADA 10% 1000ML	50,000	LITRO
0006	AGULHA 13X4,5 CX C/100	100,000	CAIXA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



0007	AGULHA 25X7 CX C/100	120,000	CAIXA
0008	AGULHA 25X8 CX C/100	100,000	CAIXA
0009	AGULHA DESCARTÁVEL 13X3,8 CX C/100UND	100,000	CAIXA
0010	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7,0 CX C/100	50,000	CAIXA
0011	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8,0 CX C/100	50,000	CAIXA
0012	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 CX C/100	70,000	CAIXA
0013	AGULHA P/ CANETA DE INSULINA	30,000	CAIXA
Especificação : AGULHA P/ CANETA DE INSULINA UNIVERSAL CURTA 4MM CX C/100			
008 Lote No 008 - LOTE-8			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ÁLCOOL 70% 1000ML	400,000	LITRO
0002	ÁLCOOL ABSOLUTO 99,3% 1000ML	100,000	LITRO
0003	ÁLCOOL IODADO 1% 1000ML	6,000	LITRO
0004	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 100G	250,000	ROLO
0005	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 250G	150,000	ROLO
0006	ALGODÃO HIDRÓFILO ROLO DE 500G	200,000	ROLO
0007	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM 420GR	25,000	ROLO
009 Lote No 009 - LOTE-9			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ALMOTOLIA BRANCA 250ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
0002	ALMOTOLIA BRANCA 500ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
0003	ALMOTOLIA MARROM 250ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
0004	ALMOTOLIA MARROM 500ML BICO RETO	100,000	UNIDADE
010 Lote No 010 - LOTE-10			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AMINOFILINA 24MG/10ML INJ	250,000	AMPOLA
011 Lote No 011 - LOTE-11			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AMIODARONA 50MG INJ	150,000	AMPOLA
012 Lote No 012 - LOTE-12			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AMPICILINA 1G INJETÁVEL	100,000	AMPOLA
0002	AMPICILINA 500G CAPS.	500,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 – 000Fone/Fax: 85 3320 – 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



0003	AMPICILINA DE 500G INJETAVEL	100,000	AMPOLA
013	Lote No 013 - LOTE-13		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 10CM PCT C/12	200,000	PACOTE
0002	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 12CM PCT C/12	300,000	PACOTE
0003	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 15CM PCT C/12	400,000	PACOTE
0004	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 20CM PCT C/12	200,000	PACOTE
0005	ATADURA DE CREPE 09 FIOS 30CM PCT C/12	100,000	PACOTE
0006	ATADURA GESSADA 10CM CAIXA C/20	10,000	CAIXA
0007	ATADURA GESSADA 15CM CX C/20	10,000	CAIXA
0008	ATADURA GESSADA 20CM CX C/20	10,000	CAIXA
014	Lote No 014 - LOTE-14		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ATROPINA 0,25MG INJ	100,000	AMPOLA
015	Lote No 015 - LOTE-15		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	AVENTAL DESCARTÁVEL EM TNT	100,000	UNIDADE
0002	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA	200,000	UNIDADE
0003	AVENTAL DESCARTÁVEL S/ MANGA	200,000	UNIDADE
016	Lote No 016 - LOTE-16		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BENZIL PENICILINA 1.200.000 UI INJETAVEL	100,000	AMPOLA
0002	BENZIL PENICILINA 600.000UI INJETAVEL	100,000	AMPOLA
0003	BENZIL PENICILINA POTASSICA CRIST.5.000.000UI INJETAVEL	25,000	AMPOLA
0004	BENZIL PROCAINA +POTASSICA 3000.000+1000.000UI INJ.	100,000	AMPOLA
017	Lote No 017 - LOTE-17		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BICABORNATO DE SODIO 8,4% INJ	100,000	AMPOLA
0002	BICARBONATO DE SODIO 10% INJ	100,000	AMPOLA
018	Lote No 018 - LOTE-18		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BISACODIL 5MG	500,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



Especificação : BISACODIL 5MG - LACTOPURGA COM 6 COMPRIMIDOS			
019	Lote No 019 - LOTE-19		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BOLSA COLETORA URINA ADULTO SISTEMA FECHADO 2000ML	300,000	UNIDADE
0002	BOLSA DE COLOSTOMIA 60MM	40,000	UNIDADE
0003	BOLSA DE COLOSTOMIA 80MM	30,000	UNIDADE
0004	BOLSA DE COLOSTOMIA INFANTIL15-40MM	25,000	UNIDADE
020	Lote No 020 - LOTE-20		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BROMETO DE FENOTEROL 20ML GOTAS	150,000	FRASCO
0002	BROMETO DE IPATRÓPIO C/20ML	100,000	AMPOLA
021	Lote No 021 - LOTE-21		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BROMOPRIDA 10ML 100MG GOTAS	100,000	FRASCO
0002	BROMOPRIDA INJETAVEL	500,000	AMPOLA
022	Lote No 022 - LOTE-22		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	BUTIL ESCOPOL + DAPIRONA SÓDICA (BUSCOPAM) INJ.	2000,000	AMPOLA
023	Lote No 023 - LOTE-23		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAIXA PARA COLETA DE PERFURO CORTANTE 13LTS	300,000	UNIDADE
0002	CAIXA PARA COLETA DE PERFURO CORTANTE 7LTS	300,000	UNIDADE
024	Lote No 024 - LOTE-24		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CAMPO OPERATÓRIO 23X25	30,000	UNIDADE
0002	CAMPO OPERATÓRIO 45X50	30,000	UNIDADE
025	Lote No 025 - LOTE-25		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.0	10,000	UNIDADE
0002	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº3.5	10,000	UNIDADE
0003	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.0	10,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I U R A D E
PARAMOTI



0004	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº4.5	10,000	UNIDADE
0005	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.0	10,000	UNIDADE
0006	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº5.5	10,000	UNIDADE
0007	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.0	10,000	UNIDADE
0008	CÂNDULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº6.5	10,000	UNIDADE
026 Lote No 026 - LOTE-26			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CARVÃO ATIVADO EM PÓ	10,000	QUILO
027 Lote No 027 - LOTE-27			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 14	100,000	UNIDADE
0002	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 16	100,000	UNIDADE
0003	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 18	170,000	UNIDADE
0004	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 20	1050,000	UNIDADE
0005	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 22	1050,000	UNIDADE
0006	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH Nº 24	850,000	UNIDADE
0007	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 10	250,000	UNIDADE
0008	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 4	250,000	UNIDADE
0009	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 6	250,000	UNIDADE
0010	CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 8	250,000	UNIDADE
0011	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO	300,000	UNIDADE
0012	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS INFANTIL	400,000	UNIDADE
028 Lote No 028 - LOTE-28			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CEFALOTINA 1G INJETÁVEL	400,000	AMPOLA
029 Lote No 029 - LOTE-29			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CEFAZOLINA 1G INJ	200,000	AMPOLA
030 Lote No 030 - LOTE-30			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CEFTRIAXONA 500MG INTRAMUSCULAR	300,000	AMPOLA
0002	CEFTRIXONA 1G IV INJETÁVEL	600,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



031	Lote No 031 - LOTE-31		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CETAMINA 500MG/10ML INJ.	25,000	AMPOLA
032	Lote No 032 - LOTE-32		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CETOPROFENO 500MG INJ.	600,000	AMPOLA
0002	CETROPROFENO 100MG INJ. EV	600,000	AMPOLA
033	Lote No 033 - LOTE-33		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CHASSI + ECRAN 13X18	1,000	UNIDADE
0002	CHASSI + ECRAN 18X24	1,000	UNIDADE
0003	CHASSI + ECRAN 24X30	1,000	UNIDADE
0004	CHASSI + ECRAN 30X40	1,000	UNIDADE
0005	CHASSI + ECRAN 35X35	1,000	UNIDADE
034	Lote No 034 - LOTE-34		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CIBROFIBRATO 100MG COMP.	100,000	UNIDADE
035	Lote No 035 - LOTE-35		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CIMETIDINA 300MG INJETÁVEL	500,000	AMPOLA
036	Lote No 036 - LOTE-36		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CINARIZINA 75MG COMP.	150,000	UNIDADE
037	Lote No 037 - LOTE-37		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CIPLOFLOXACINO 200MG 100ML INJ.	30,000	AMPOLA
038	Lote No 038 - LOTE-38		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CITRATO DE ORFENADRINA, DAPIRONA + CAFEÍNA CP	300,000	COMPRIMI
039	Lote No 039 - LOTE-39		

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLAMP UMBILICAL FLEXOR	210,000	UNIDADE
040 Lote No 040 - LOTE-40			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLINDAMICINA EV	100,000	AMPOLA
041 Lote No 041 - LOTE-41			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORAFENICOL 1GR INJ.	50,000	AMPOLA
042 Lote No 042 - LOTE-42			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORETO DE PATASSIO 10% INJ	50,000	AMPOLA
0002	CLORETO DE SÓDIO 10% AMP	50,000	AMPOLA
0003	CLORETO PATÁSSIO SOL. ORAL 6% 100ML	50,000	FRASCO
043 Lote No 043 - LOTE-43			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLOREXIDINA 2% 1000ML	25,000	LITRO
044 Lote No 044 - LOTE-44			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% INJ.	50,000	AMPOLA
0002	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG / ML INJ	100,000	AMPOLA
0003	CLORIDRATO DE VANCOMICINA	50,000	AMPOLA
045 Lote No 045 - LOTE-45			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	CLORPROMAZINA 25MG/10ML INJ	100,000	AMPOLA
046 Lote No 046 - LOTE-46			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLAGENASE POMADA 50GR	90,000	BISNAGA
047 Lote No 047 - LOTE-47			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL G	10,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Fis. 300
[Handwritten signature]

0002	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL M	10,000	UNIDADE
0003	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL P	10,000	UNIDADE
048 Lote No 048 - LOTE-48			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLETOR DE URINA ADULTO DESC. 2000ML	100,000	UNIDADE
0002	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL FEMININO C/10	70,000	PACOTE
0003	COLETOR DE URINA DESC. INFANTIL MASCULINO C/10	70,000	PACOTE
049 Lote No 049 - LOTE-49			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COLGADURAS PARA FILME 13X18	1,000	UNIDADE
0002	COLGADURAS PARA FILME 18X24	2,000	UNIDADE
0003	COLGADURAS PARA FILME 24X30	1,000	UNIDADE
0004	COLGADURAS PARA FILME 30X40	1,000	UNIDADE
0005	COLGADURAS PARA FILME 35X35	2,000	UNIDADE
050 Lote No 050 - LOTE-50			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL	700,000	AMPOLA
051 Lote No 051 - LOTE-51			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 09 FIOS C/500G	210,000	PACOTE
0002	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 13 FIOS C/10	500,000	PACOTE
052 Lote No 052 - LOTE-52			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	COPO PARA COLETA DE ESCARRO (BACIOSCOPIA)	800,000	UNIDADE
0002	COPO PARA EXAME 80ML	400,000	UNIDADE
053 Lote No 053 - LOTE-53			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DESLANOSIODIO0,2MG/ML INJ	100,000	AMPOLA
054 Lote No 054 - LOTE-54			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	15,000	LITRO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

[Handwritten signature]

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



055 Lote No 055 - LOTE-55			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DEXAMETASONA 2MG/ML INJ	1000,000	AMPOLA
0002	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	1000,000	AMPOLA
0003	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	50,000	FRASCO
056 Lote No 056 - LOTE-56			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DEXCLOFENIRAMINA XAROPE 100ML	50,000	FRASCO
057 Lote No 057 - LOTE-57			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DICLOFENACO 20ML GOTAS	100,000	FRASCO
0002	DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJ	2000,000	AMPOLA
	<i>Especificação : DICLOFENACO DE SÓDIO 75MG/ML INJ.</i>		
0003	DICLOFENACO DIETILAMÔNIA EMURGEL 60G	160,000	TUBO
0004	DIFOSFATO DE CLOROQUINA 250MG COMP.	150,000	COMPRIMI
058 Lote No 058 - LOTE-58			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DIMETICONA 10ML GOTAS	350,000	FRASCO
	<i>Especificação : DIMETICONA 10ML GOTAS.</i>		
0002	DIMETICONA 40 MG COMP	2000,000	UNIDADE
059 Lote No 059 - LOTE-59			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	500,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DINITRATO DE ISOSSORBIDA 2,5MG SBLINGUAL(ISORDIL)</i>		
0002	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5,0MG	800,000	UNIDADE
	<i>Especificação : DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5,0MG, SUBLINGUAL(ISORDIL)</i>		
060 Lote No 060 - LOTE-60			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DIPIRONA GOTAS 10ML	200,000	FRASCO
0002	DIPIRONA SÓDICA 2ML INJ	200,000	AMPOLA
061 Lote No 061 - LOTE-61			

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DIPROPIO. E FOSFATO DE BETAMETASONA 1ML INJ	100,000	AMPOLA
062 Lote No 062 - LOTE-62			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DOBUTAMINA 250 MG/ML INJ	100,000	AMPOLA
063 Lote No 063 - LOTE-63			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DOPAMINA 5MG/ML 10ML	100,000	AMPOLA
064 Lote No 064 - LOTE-64			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	DRENO DE KHER Nº12	5,000	UNIDADE
0002	DRENO DE KHER Nº14	5,000	UNIDADE
0003	DRENO DE KHER Nº16	5,000	UNIDADE
0004	DRENO DE PENROSE Nº 1	20,000	UNIDADE
0005	DRENO DE PENROSE Nº 2	10,000	UNIDADE
0006	DRENO DE PENROSE Nº 3	10,000	UNIDADE
065 Lote No 065 - LOTE-65			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	EFORTIL 10MG / ML INJ. (CLOR. DE ETILEFRINA)	150,000	AMPOLA
066 Lote No 066 - LOTE-66			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ELETRODO PARA ECG	100,000	UNIDADE
067 Lote No 067 - LOTE-67			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	EQUIPO COM ENTRADA DE BORRACHA (MACROGOTAS)	2200,000	UNIDADE
0002	EQUIPO MULTIVIAS	500,000	UNIDADE
068 Lote No 068 - LOTE-68			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ERGOTRATE 0,2MG / ML INJ	50,000	AMPOLA
069 Lote No 069 - LOTE-69			

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	300,000	UNIDADE
0002	ESCOVA CERVICAL NÃO ESTÉRIL PCT C/100	20,000	PACOTE
070 Lote No 070 - LOTE-70			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ESPARADRAPO 10CM X 4,5CM	200,000	ROLO
0002	ESPARADRAPO 5CMX4,5CM	180,000	ROLO
0003	ESPARADRAPO MICROPORE 2,5CM X 0,9CM	150,000	ROLO
071 Lote No 071 - LOTE-71			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ESPÁTULA DE AYRES - PACOTE COM 100	50,000	PACOTE
0002	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL S/LUBRIFICAÇÃO TAM. G	170,000	UNIDADE
0003	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL S/LUBRIFICAÇÃO TAM. M	420,000	UNIDADE
0004	ESPECULO VAGINAL ESTÉRIL S/LUBRIFICAÇÃO TAM. P	120,000	UNIDADE
072 Lote No 072 - LOTE-72			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ÉTER HOSPITALAR 1000ML	40,000	LITRO
	<i>Especificação : ÉTER SULFÚRICO HOSPITALAR 1000ML</i>		
073 Lote No 073 - LOTE-73			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	EXTENSOR PARA GELCO 60CM	500,000	UNIDADE
074 Lote No 074 - LOTE-74			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FENITOINA 50MG/ML INJ.	200,000	AMPOLA
075 Lote No 075 - LOTE-75			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FENORBABITAL 100MG/ML AMP.2ML INJ.	200,000	AMPOLA
076 Lote No 076 - LOTE-76			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FENTANILA 0,05MG/ML AMP10ML INJ	150,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
077	Lote No 077 - LOTE-77		
0001	FILME P/ RAI0-X 13X18 <i>Especificação : CX C/ 100UNID</i>	6,000	CAIXA
0002	FILME P/ RAI0-X 18X24 <i>Especificação : CX. C/100UNID</i>	10,000	CAIXA
0003	FILME P/ RAI0-X 24X30 <i>Especificação : CX C/100UNID</i>	6,000	CAIXA
0004	FILME P/ RAI0-X 30X40 <i>Especificação : CX C/100UNID</i>	6,000	CAIXA
0005	FILME P/ RAI0-X 35X35 <i>Especificação : CX C/100UNID</i>	8,000	CAIXA
0006	FILME PARA ULTRASSOM UPP 110S	8,000	ROLO
078	Lote No 078 - LOTE-78		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FIO DE SUTURA (TIPO VICRYL) 2.0 C/AGULHA 5CM	2,000	CAIXA
0002	FIO DE SUTURA (TIPO VICRYL) 3.0 C/AGULHA 5CM	3,000	CAIXA
0003	FIO DE SUTURA CAT GUT 2,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0004	FIO DE SUTURA CAT GUT 3,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0005	FIO DE SUTURA CAT GUT 4,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0006	FIO DE SUTURA CAT GUT 5,0 SIMPLES C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0007	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº2-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0008	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº3-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0009	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº4-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0010	FIO DE SUTURA CAT GUT CROMADO Nº5-0 C/AG. C/24 UND	5,000	CAIXA
0011	FIO DE SUTURA DE NYLON 2,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0012	FIO DE SUTURA DE NYLON 3,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0013	FIO DE SUTURA DE NYLON 4,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0014	FIO DE SUTURA DE NYLON 5,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0015	FIO DE SUTURA DE NYLON 6,0 C/AG. C/24 UND.	6,000	CAIXA
0016	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0 <i>Especificação : FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA 3CM CX C/24</i>	2,000	CAIXA
0017	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 <i>Especificação : FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 C/ AGULHA 2,5CM CX C/24</i>	2,000	CAIXA
0018	FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 2-0 C/ AGULHA 3CM CX C/24 <i>Especificação : FIO PARA SUTURA ALGODÃO Nº 0 C/ AGULHA 3CM CX C/24</i>	10,000	CAIXA
0019	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 0	3,000	CAIXA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



	<i>Especificação : FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 0 CILINDRO C/ AGULHA 4CM CX C/24</i>		
0020	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0	2,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRO C/ AGULHA 4CM CX C/24</i>		
0021	FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 3.0	2,000	CAIXA
	<i>Especificação : FIO SUTURA POLIPROPILENO Nº 2.0 CILINDRO C/ AGULHA 4CM CX C/24</i>		
0022	FIO SUTURA SEDA 3-0, C/ AGULHA 2,5CM CX C/24	4,000	CAIXA
079	Lote No 079 - LOTE-79		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FITA ADESIVA (TESTE) P/ AUTOCLAVE 19MMX30M	140,000	UNIDADE
0002	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M	140,000	UNIDADE
0003	FITA MICROPORE 5X10	100,000	UNIDADE
0004	FITA PARA GLICOSIMETRO ACCU-CHECK (ACTIVE)FR C/50 UND	100,000	FRASCO
0005	FITA TESTE RÁPIDO P/ BHCG	100,000	UNIDADE
0006	FITA TESTE RÁPIDO PARA SIFILIS	100,000	UNIDADE
0007	FITA TESTE RÁPIDOPARA HIV	100,000	UNIDADE
080	Lote No 080 - LOTE-80		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FIXADOR P/ RX 13,5LITROS	10,000	GALÃO
0002	FIXADOR PARA RX (MANUAL) 20LTS	10,000	GALÃO
081	Lote No 081 - LOTE-81		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FORMOL LÍQUIDO 1000ML 10%	15,000	LITRO
082	Lote No 082 - LOTE-82		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO GRANDE (GERIÁTRICA) C/08	200,000	PACOTE
0002	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO MÉDIA (GERIÁTRICA) C/08	200,000	PACOTE
0003	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO PEQUENA (GERIÁTRICA) C/08	200,000	PACOTE
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. G C/08	40,000	PACOTE
0005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. M C/08	40,000	PACOTE
0006	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL - TAM. P C/08	60,000	PACOTE
083	Lote No 083 - LOTE-83		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	FUROSEMIDA 20MG / 2ML INJ	500,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
084 Lote No 084 - LOTE-84			
0001	GAZE HODRÓFILA 09 FIOS 91X91	200,000	ROLO
085 Lote No 085 - LOTE-85			
0001	GEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 5000G	10,000	GALÃO
0002	GEL PARA ULTRASONOGRAFIA 5000G	10,000	GALÃO
086 Lote No 086 - LOTE-86			
0001	GENTAMICINA 20MG INJ.	200,000	AMPOLA
0002	GENTAMICINA 40MG INJ.	200,000	AMPOLA
0003	GENTAMICINA 80MG INJ.	200,000	AMPOLA
087 Lote No 087 - LOTE-87			
0001	GLICOSE 25% 10ML	700,000	AMPOLA
	<i>Especificação : GLICOSE 25% 10ML</i>		
0002	GLICOSE 50% 10ML	800,000	AMPOLA
088 Lote No 088 - LOTE-88			
0001	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJ.	60,000	AMPOLA
0002	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% 1000ML PARA BOCHECHAR	25,000	LITRO
089 Lote No 089 - LOTE-89			
0001	GLUTARON 2% 1000ML	10,000	LITRO
090 Lote No 090 - LOTE-90			
0001	GORRO DESC. SEM ELÁSTICO C/100 UNID	30,000	PACOTE
091 Lote No 091 - LOTE-91			
0001	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ EV	100,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



092 Lote No 092 - LOTE-92			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / 0,25MG SUBCUTÂNEA	25,000	AMPOLA
0002	HEPARINA SÓDICA 5000 UI / ML INJ.	25,000	AMPOLA
093 Lote No 093 - LOTE-93			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	HIDROCORTIZONA 100MG INJETÁVEIS	550,000	AMPOLA
0002	HIDROCORTIZONA 500MG INJETÁVEIS	550,000	AMPOLA
094 Lote No 094 - LOTE-94			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	HIDRÓXIDO DE ALUMINIO 100ML	25,000	FRASCO
095 Lote No 095 - LOTE-95			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	HIOSCINA COMPOSTA GOTAS	150,000	FRASCO
	<i>Especificação : HIOSCINA COMPOSTA BUTIL ESCOPOL+ DAPIRONA</i>		
096 Lote No 096 - LOTE-96			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	ISOSSORBIDA 5MG	1500,000	UNIDADE
0002	ISOSSORBINA 10MG	1500,000	UNIDADE
097 Lote No 097 - LOTE-97			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	KIT DE TENSIOMETRO C/ ESTETOSCÓPIO ADULTO	20,000	KIT
0002	KIT DE TENSIOMETRO C/ ESTETOSCÓPIO INFANTIL	15,000	KIT
0003	KIT NEBULIZAÇÃO P/ INALAÇÃO ADULTO	150,000	UNIDADE
0004	KIT NEBULIZAÇÃO P/ INALAÇÃO INFANTIL	150,000	UNIDADE
0005	KIT PAPANICOLAU G	60,000	UNIDADE
0006	KIT PAPANICOLAU M	250,000	UNIDADE
0007	KIT PAPANICOLAU P	60,000	UNIDADE
098 Lote No 098 - LOTE-98			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LÂMINA P/BISTURI Nº 10 CX C/100	10,000	CAIXA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



0002	LÂMINA P/BISTURI Nº 11 CX C/100	15,000	CAIXA
0003	LÂMINA P/BISTURI Nº 12 CX C/100	10,000	CAIXA
0004	LÂMINA P/BISTURI Nº 15 CX C/100	15,000	CAIXA
0005	LÂMINA P/BISTURI Nº 20 CX C/100	10,000	CAIXA
0006	LÂMINA P/BISTURI Nº 22 CX C/100	10,000	CAIXA
0007	LÂMINA PONTA FOSCA COM 50 UNID. (26X76MM)	25,000	CAIXA
0008	LÂMINA PONTA FOSCA CX C/50	100,000	CAIXA
099 Lote No 099 - LOTE-99			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LÁTEX Nº 200 EM METROS (GARROTE)	100,000	METRO
100 Lote No 100 - LOTE-100			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LENÇOL DESCARTÁVEL 2.00X0,90 C/ ELÁSTICO	200,000	UNIDADE
0002	LENÇOL DESCARTÁVEL 2.00X0,90 S/ ELÁSTICO	110,000	UNIDADE
101 Lote No 101 - LOTE-101			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LIDOCAINA 2% C/ VASO	80,000	AMPOLA
0002	LIDOCAINA 2% GELEIA	100,000	BISNAGA
0003	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRITOR 20ML	150,000	AMPOLA
102 Lote No 102 - LOTE-102			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LUGOL 2% - 1000ML	15,000	LITRO
0002	LUGOL 5% 1000ML	20,000	LITRO
103 Lote No 103 - LOTE-103			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	LUVA CIRURGICA 7,0 ESTÉRIL	600,000	PAR
0002	LUVA CIRURGICA 7,5 ESTÉRIL	600,000	PAR
0003	LUVA CIRURGICA 8,0 ESTÉRIL	250,000	PAR
0004	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 6,5	200,000	PAR
0005	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL Nº 8,5	150,000	PAR
0006	LUVA DE PROCEDIMENTO GRANDE CX. C/100	100,000	CAIXA
0007	LUVA DE PROCEDIMENTO MÉDIA CX. C/100	900,000	CAIXA
0008	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA CX. C/100	900,000	CAIXA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



0009	LUVA DE PROCEDIMENTO PP CX. C/100	150,000	CAIXA
0010	LUVA DE PROCEDIMENTO XG PCT C/100	25,000	PACOTE
0011	LUVA NITRÍLICA G PCT C/100 UNID	10,000	CAIXA
0012	LUVA NITRÍLICA M PCT C/100 UNID	25,000	CAIXA
0013	LUVA NITRÍLICA P PCT C/100 UNID	15,000	CAIXA
0014	LUVA NITRÍLICA PP PCT C/100 UNID	10,000	CAIXA
0015	LUVA NITRÍLICA XG PCT C/100 UNID	5,000	CAIXA
104 Lote No 104 - LOTE-104			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 08CM	2,000	ROLO
0002	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 10CM	2,000	ROLO
0003	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA Nº 12CM	5,000	ROLO
105 Lote No 105 - LOTE-105			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MANITOL 20% 500ML	50,000	AMPOLA
106 Lote No 106 - LOTE-106			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MASCARA CARVÃO ATIVADO	200,000	UNIDADE
0002	MÁSCARA DE VENTURI C/ CONEXÕES	10,000	UNIDADE
0003	MÁSCARA DESC. C/ ELÁSTICO C/50 UNID	400,000	CAIXA
0004	MÁSCARA N95 (P/TUBERCULOSE)	200,000	UNIDADE
0005	MÁSCARA PARA AMBU P ADULTO	2,000	UNIDADE
0006	MÁSCARA PARA AMBU PARA CRIANÇA	2,000	UNIDADE
0007	MÁSCARA PARA AMBU PARA RÉCEM NASCIDO	2,000	UNIDADE
107 Lote No 107 - LOTE-107			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	METILSULFATO DE NEOSTIGMINE 0,5MG/ML	150,000	AMPOLA
108 Lote No 108 - LOTE-108			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ	1000,000	AMPOLA
109 Lote No 109 - LOTE-109			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



0001	METRONIDAZOL DE 100ML INJ	150,000	AMPOLA
110	Lote No 110 - LOTE-110		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP.10ML INJ	150,000	AMPOLA
111	Lote No 111 - LOTE-111		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MONÔMETRO C/ FLUXÔMETRO P/ OXIGENOTERAPIA	5,000	UNIDADE
112	Lote No 112 - LOTE-112		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MORFINA 10MG/ML AMP.1ML INJ	150,000	AMPOLA
113	Lote No 113 - LOTE-113		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	MULTIVITAMÍNICO GOTAS	20,000	FRASCO
114	Lote No 114 - LOTE-114		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA 15G	300,000	BISNAGA
115	Lote No 115 - LOTE-115		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NIFEDIPINA 10MG(SUBLINGUAL)	700,000	UNIDADE
0002	NIFEDIPINA 20MG	600,000	UNIDADE
116	Lote No 116 - LOTE-116		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NIMESULIDA 100MG COMP.	1000,000	COMPRIMI
117	Lote No 117 - LOTE-117		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NITROFURASONA POMADA 500G	10,000	TUBO
118	Lote No 118 - LOTE-118		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	NOREPINEFRINA 2MG/ML IV4ML INJ	100,000	AMPOLA

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



119	Lote No 119 - LOTE-119		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OCULOS DE PROTECAO	20,000	UNIDADE
120	Lote No 120 - LOTE-120		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OLEO MINERAL C/100ML	100,000	FRASCO
121	Lote No 121 - LOTE-121		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OMEPRAZOL 40MG/ML INJ	50,000	AMPOLA
122	Lote No 122 - LOTE-122		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OXACILINA SÓDICA 500MG INJ	500,000	FRASCO
123	Lote No 123 - LOTE-123		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	OXITOCINA 5UI/ML INJ	150,000	FRASCO
124	Lote No 124 - LOTE-124		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PAPEL CREPADO P/ AUTOCLAVE 100X100	3000,000	FOLHA
0002	PAPEL CREPADO P/ AUTOCLAVE 50X50	3000,000	FOLHA
0003	PAPEL CREPADO P/ AUTOCLAVE 75X75	3000,000	FOLHA
0004	PAPEL LENÇOL 70X50 C/100 METROS	50,000	ROLO
0005	PAPEL PARA ECG 48X30MM	60,000	ROLO
125	Lote No 125 - LOTE-125		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PASTA DÁGUA 120G	50,000	FRASCO
126	Lote No 126 - LOTE-126		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PÊRA PARA ELETROCARDIOGRAMA	20,000	UNIDADE
127	Lote No 127 - LOTE-127		

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PERMANGANATO POTÁSSIO 100MG COMP.	25,000	UNIDADE
128	Lote No 128 - LOTE-128		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PETIDINA 500MG/ML AMP 2ML INJ	300,000	AMPOLA
129	Lote No 129 - LOTE-129		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PINÇA DE SHARROM DESC. (ESTÉRIL)	1100,000	UNIDADE
130	Lote No 130 - LOTE-130		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PIRACETAM 5ML (NOOTROPIL) INJ.	50,000	FRASCO
131	Lote No 131 - LOTE-131		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PIROXICAN 20MG COMP.	150,000	UNIDADE
132	Lote No 132 - LOTE-132		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PORTA LÂMINA C/3 DIVISÕES	20,000	UNIDADE
133	Lote No 133 - LOTE-133		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	POVIDINE DEGERMANTE - 1000ML	50,000	LITRO
0002	POVIDINE TÓPICO - 1000ML	30,000	LITRO
134	Lote No 134 - LOTE-134		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PROMETAZINA 50MG INJETÁVEL	300,000	AMPOLA
135	Lote No 135 - LOTE-135		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PROPÉS DESCARTÁVEL SAPATILHA	30,000	PACOTE
	Especificação : PACOTE COM 50 PARES		
136	Lote No 136 - LOTE-136		

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO - AZUL	50,000	UNIDADE
0002	PULSEIRA PARA IDENTIFICAÇÃO ROSA	50,000	UNIDADE
137 Lote No 137 - LOTE-137			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	RANITIDINA 25MG/ML INJETÁVEIS	800,000	AMPOLA
138 Lote No 138 - LOTE-138			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	REVELADOR PARA RAO-X 13,5 LITROS	10,000	GALÃO
0002	REVELADOR PARA RAO-X 20 LITROS	10,000	GALÃO
139 Lote No 139 - LOTE-139			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO GRANDE	10,000	UNIDADE
0002	SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO MÉDIO	10,000	UNIDADE
0003	SALTO DE BORRACHA ORTOPÉDICO PEQUENO	10,000	UNIDADE
140 Lote No 140 - LOTE-140			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SCALP Nº19	1500,000	UNIDADE
0002	SCALP Nº21	3000,000	UNIDADE
0003	SCALP Nº23	3000,000	UNIDADE
0004	SCALP Nº25	1000,000	UNIDADE
0005	SCALP Nº27	500,000	UNIDADE
141 Lote No 141 - LOTE-141			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SECNIDAZOL 1000MG COMP. CX. C/3	50,000	CAIXA
142 Lote No 142 - LOTE-142			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML COM AGULHA 13X3,8	3500,000	UNIDADE
0002	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/ AGULHA	4000,000	UNIDADE
0003	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML COM AGULHA 25X7,0	6000,000	UNIDADE
0004	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/ AGULHA	6000,000	UNIDADE
0005	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML COM AGULHA 25X7,0	5000,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



0006	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	5000,000	UNIDADE
0007	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML COM AGULHA 25X7,0	5500,000	UNIDADE
0008	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	6500,000	UNIDADE
0009	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML COM AGULHA 25X7,0	6500,000	UNIDADE
0010	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	7500,000	UNIDADE
143 Lote No 143 - LOTE-143			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINO Nº16	4,000	UNIDADE
0002	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINO Nº36	4,000	UNIDADE
0003	SISTEMA DE DRENAGEM MEDIASTINO Nº38	4,000	UNIDADE
144 Lote No 144 - LOTE-144			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº04 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0002	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº06 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0003	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº08 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0004	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0005	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº12 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0006	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0007	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0008	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº18 S/VAL.	7,000	UNIDADE
0009	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº10 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0010	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº12 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0011	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº14 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0012	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº16 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0013	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº18 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0014	SONDA DE FOLLEY 2VIAS Nº20 CX C/10 UNID	7,000	CAIXA
0015	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04	4,000	UNIDADE
0016	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	4,000	UNIDADE
0017	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	4,000	UNIDADE
0018	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	4,000	UNIDADE
0019	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	4,000	UNIDADE
0020	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14	4,000	UNIDADE
0021	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	4,000	UNIDADE
0022	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	4,000	UNIDADE
0023	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04	4,000	UNIDADE
0024	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	4,000	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



0025	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	4,000	UNIDADE
0026	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	4,000	UNIDADE
0027	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	4,000	UNIDADE
0028	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	4,000	UNIDADE
0029	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	4,000	UNIDADE
0030	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	4,000	UNIDADE
0031	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº04	15,000	UNIDADE
0032	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº06	15,000	UNIDADE
0033	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº08	120,000	UNIDADE
0034	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº10	150,000	UNIDADE
0035	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº12	150,000	UNIDADE
0036	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº14	150,000	UNIDADE
0037	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº16	10,000	UNIDADE
0038	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº18	10,000	UNIDADE
145 Lote No 145 - LOTE-145			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	3000,000	BOLSA
0002	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML	1200,000	BOLSA
0003	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	1000,000	BOLSA
0004	SORO FRUTOSE 500ML	96,000	BOLSA
0005	SORO GLICERINADO 12% 500ML	100,000	AMPOLA
0006	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 100ML	500,000	AMPOLA
0007	SORO GLICOFISIOLOGICO 1:1 250ML	500,000	AMPOLA
0008	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500 ML	800,000	AMPOLA
	<i>Especificação : SORO GLICOFISIOLÓGICO 1:1 500 ML.</i>		
0009	SORO GLICOSADO 5% 100ML	160,000	AMPOLA
0010	SORO GLICOSADO 5% 250ML	160,000	BOLSA
0011	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	400,000	AMPOLA
0012	SORO GLICOSADO 5% 500ML	1000,000	BOLSA
0013	SORO RINGER 500ML	500,000	AMPOLA
0014	SORO RINGER C/ LACTADO 250ML	500,000	AMPOLA
0015	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	400,000	AMPOLA
	<i>Especificação : SORO RINGER C/LACTATO 500ML.</i>		
146 Lote No 146 - LOTE-146			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	SULFADIAZINA DE PRATA 1%	10,000	POTE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4

P R E F E I T U R A D E
PARAMOTI



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
147 Lote No 147 - LOTE-147			
0001	SULFATO DE AMICACINA 250 MG/ML INJ	50,000	AMPOLA
0002	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJ	50,000	AMPOLA
0003	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ.	50,000	AMPOLA
148 Lote No 148 - LOTE-148			
0001	TARTARADO DE BRIMONDINA	6,000	FRASCO
	<i>Especificação : TARTARADO DE BRIMONDINA 0,2%=MALEATO DE TIMOLOL 0,5%(COLÍRIO)</i>		
149 Lote No 149 - LOTE-149			
0001	TELA MARLEX 6X12CM	5,000	UNIDADE
150 Lote No 150 - LOTE-150			
0001	TENSIOMETRO ADULTO	15,000	UNIDADE
0002	TENSIOMETRO INFANTIL	10,000	UNIDADE
151 Lote No 151 - LOTE-151			
0001	TERMOMETRO CLÍNICO DIGITAL	40,000	UNIDADE
0002	TERMOMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA	15,000	UNIDADE
0003	TERMOMETRO VERTICAL DE GELADEIRA KAT NR 512103	10,000	UNIDADE
152 Lote No 152 - LOTE-152			
0001	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE C/50	10,000	UNIDADE
153 Lote No 153 - LOTE-153			
0001	TINTURA DE IODO A 2% 1000ML	5,000	LITRO
154 Lote No 154 - LOTE-154			
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ
 CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338
 CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



0001	TIOPENTAL 500MG IV	25,000	AMPOLA
155	Lote No 155 - LOTE-155		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TOUCA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTE C/100	100,000	PACOTE
156	Lote No 156 - LOTE-156		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TRAMADOL 2ML 100MG	1200,000	AMPOLA
157	Lote No 157 - LOTE-157		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TRANSAMIN 250MG	500,000	COMPRIMI
158	Lote No 158 - LOTE-158		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	TUBO DE SILICONE 204	20,000	METRO
159	Lote No 159 - LOTE-159		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO	30,000	UNIDADE
160	Lote No 160 - LOTE-160		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	VASELINA LÍQUIDA 1000ML	20,000	LITRO
0002	VASELINA POMADA 80GR	50,000	BISNAGA
161	Lote No 161 - LOTE-161		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	VITAMINA C INJ.	800,000	AMPOLA
0002	VITAMINA K INJ.	250,000	AMPOLA
162	Lote No 162 - LOTE-162		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
0001	XILOCAINA SPRAY	6,000	FRASCO

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

PROPOSTA DE PREÇOS PADRONIZADA

PREGÃO Nº: 2017042701-PP

Razão Social: _____

CNPJ: _____

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL:

Endereço: _____ CEP: _____

Fone: _____ Fax: _____

Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____

1- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO.

2 - ORÇAMENTO DETALHADO - Contemplando todos os lotes e itens constantes do Anexos - Anexo I do edital.

LOTE 01 -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
VALOT GLOBAL DO LOTE 1R\$.....(POR EXTENSO)						

LOTE 02 -

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01						
VALOT GLOBAL DO LOTE 2R\$.....(POR EXTENSO)						

.....

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (Valor por Extenso)

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



PRAZO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: conforme ITEM 10.3 do edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

O licitante declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Anexos deste edital.

Local e data

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.: AO ELABORAR SUA PROPOSTA, O LICITANTE DEVERÁ OBSERVAR FIELMENTE O PRESCRITO NO ITEM "5" DO EDITAL, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 1) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, o seguinte: **(1)** que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório; **(2)** que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e **(3)** que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

Paramoti (CE), de de 2017.

DECLARANTE



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 2) Modelo de Procuração:

DOCUMENTO EXIGIDO NO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: <NOME DA EMPRESA, CNPJ e ENDEREÇO> neste ato representada por seu (titular, sócio, diretor ou representante), Sr.< NOME>, qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG e CPF)

OUTORGADO: <NOME DO CREDENCIADO> qualificação (nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF e endereço).

PODERES: O outorgante confere ao outorgado (a) pleno e gerais poderes para representá-lo junto ao Município de Paramoti, no Pregão Presencial nº _____, podendo o mesmo, assinar propostas, atas, Contratos, entregar durante o procedimento os documentos de credenciamento, envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação, assinar toda a documentação necessária, como também formular ofertas e lances verbais de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento deste mandato, inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do Código Civil está obrigado a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

..... (CE), de 2017.

OUTORGANTE

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping strokes.



**ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO**

ITEM 3) Modelo de Declaração:

DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

**DECLARAÇÃO
(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 70, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Paramoti, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

d) Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP)

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou (amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.



e) Não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X, da Lei Complementar nº 04/90).

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

(Local e Data)

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

DECLARANTE



**ANEXO IV
MINUTA DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº

O Município de Paramoti, através da Secretaria DA SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.

CONTRATANTES:

O **MUNICÍPIO DE PARAMOTI - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.711.963/0001-42, com sede na RUA 04, S/N – PREFEITO ARACI SANTOS, PARAMOTI, CEARÁ, Estado do Ceará, Centro, CEP 62.736-000, Paramoti – CE, através da **SECRETARIA DA SAÚDE**, neste ato representada pelo respectivo Secretário, Sr. _____, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **Empresa** _____, pessoa jurídica de direito privado, sediada à rua____, __, bairro __, cidade __, inscrita no CNPJ/MF sob o nº __, por seu representante legal, Sr. _____, portador do CPF nº __, doravante denominado **CONTRATADO**, firmam entre si o presente **TERMO DE CONTRATO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial tombado sob o nº **2017042701-PP**, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas c/c os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, FARMACOLÓGICO E PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO, conforme proposta apresentada e do processo licitatório referido na cláusula primeira, no qual restou vencedor o Contratado.

ITENS DO CONTRATO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

3.1 – O presente contrato em valor global de R\$ _____, observadas a condições da proposta adjudicada.

3.2 - PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais



despesas previsíveis que possam incidir sobre o valor do bem licitado inclusive a margem de lucro.

3.3- PAGAMENTO: O pagamento será efetuado após a emissão de empenho, conforme os produtos efetivamente entregues e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo do veículo, acompanhado das respectivas Notas Fiscais devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da proposta e as disposições editalícias, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ..

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O contrato vigorará até 31 de Dezembro de 2017 a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação: Exercício 2017 Atividade 0801.103021003.2.021 Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Exercício 2017 Atividade 0801.103011001.2.020 Gestão dos Serviços de Atenção Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, com recursos: Recursos do SUS, Recursos Ordinários/Próprios

CLÁUSULA SEXTA - DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

6.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do instrumento convocatório, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e da Lei Federal n.º 10.520/02.

6.2. O CONTRATADO obriga-se a:

6.2.1. As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas através da autorização de fornecimento, celebrado entre o Município, através da Secretaria DA SAÚDE, representada pelo Secretário Ordenador de Despesa, e o(s) licitante(s) vencedor(es), que observará os termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

6.2.2. - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria DA SAÚDE, a partir do recebimento da Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados a partir da solicitação e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



6.2.3. - Os produtos, pela licitante vencedora estarão sujeitos à aceitação plena pelo órgão recebedor.

6.2.4. - A autoridade superior competente do órgão de origem desta licitação designará uma Comissão de Recebimento, cujo propósito será a conferência dos produtos com as especificações contidas na proposta de preços da Contratada.

6.2.5. - No caso de constatação da inadequação do objeto entregue às normas e exigências especificadas neste Edital, nos Anexos e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento

6.2.6. - O pagamento será efetuado após a emissão de empenho e deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data do recebimento definitivo, acompanhado das respectivas Notas Fiscais.

6.2.7. - Para a execução objeto deste certame deverá ser emitida Fatura e Nota Fiscal em nome da Prefeitura Municipal de Paramoti-Ce, com endereço na RUA 04, S/N - PREFEITO ARACI SANTOS, PARAMOTI, CEARÁ, CEP 62.736-000 - CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.711.963/0001-42.

6.3. O CONTRATANTE obriga-se a:

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, através de um servidor, especialmente designado, e que poderá recusar orçamento que não esteja de acordo com as exigências especificadas no edital e em seus anexos (se houver);

II - Acompanhar a entrega dos bens junto à **CONTRATADA**, verificando se está de acordo com o que foi especificado;

III - Pagar a importância correspondente aos produtos efetivamente solicitados pelo gestor do contrato, no valor calculado conforme o edital, dentro do prazo pactuado, mediante as notas fiscais, devidamente atestadas;

IV - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;

V - Exigir o cumprimento dos prazos legais para garantia, quando for o caso;

VI - Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos da proposta da **CONTRATADA**;

VII - Aplicar as penalidades previstas no edital e no contrato, na hipótese da **CONTRATADA** não cumprir as cláusulas estabelecidas.

VIII - Cientificar a **CONTRATADA**, por escrito, de qualquer anormalidade constatada com a entrega dos bens, para as providências cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES E REAJUSTE DO CONTRATO:

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



7.1 - Qualquer alteração contratual só poderá ser feita através de aditivo e se contemplada pelo artigo 65 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, após apresentação da devida justificativa pela autoridade administrativa.

7.2 - O Equilíbrio econômico financeiro do contrato será buscado sempre que necessário para restabelecer as condições previamente pactuadas, mediante solicitação do contratado devidamente justificada e acompanhada dos documentos que comprovem o desequilíbrio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

8.1. Na hipótese de descumprimento, por parte da Contratada, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementem, serão aplicadas, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

8.1.1. Se o CONTRATADO deixar de executar o serviço ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da entrega do mesmo, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Paramoti e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Paramoti pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais:

I - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação no caso de:

- a)** apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- b)** não manter a proposta;
- c)** fraudar na execução do contrato;
- d)** comportar-se de modo inidôneo;

II - multa moratória de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, de qualquer objeto contratual solicitado, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, caso seja inferior a 30 (trinta) dias, no caso de retardamento na execução do contrato;

III - multa moratória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, na hipótese de atraso superior a 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto contratual;

IV - Na hipótese de ato ilícito, outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento do contrato, às atividades da administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave, ou descumprimento por parte do licitante de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, no contrato ou em outros documentos que o complementem, não abrangidas nos subitens anteriores, serão aplicadas, sem prejuízo das demais sanções



previstas na Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, e na Lei nº 10.520/02, as seguintes penas:

a) advertência;

b) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado;

8.2. Após o devido processo administrativo, conforme disposto no Edital, as multas pecuniárias previstas neste Instrumento serão descontadas de qualquer crédito existente no Município em favor da Contratada ou cobrada judicialmente, na inexistência deste.

8.3. As partes se submeterão ainda às demais sanções impostas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada e no instrumento convocatório.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais, as previstas em lei e no Edital.

9.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

9.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O **CONTRATADO** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

10.3. O **CONTRATANTE** se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

10.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos na Lei.

10.5. A inadimplência do contratado com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao **CONTRATANTE** a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

10.6. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

RUA 04, S/N, PREFEITO ARACI SANTOS - PARAMOTI - CEARÁ

CEP: 62 736 - 000 Fone/Fax: 85 3320 - 1338

CNPJ: 07. 711. 963 / 0001-42 CGC: 06. 920. 204-4



10.7. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os bens entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

10.8. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. O foro da Comarca de Paramoti é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Paramoti - CE, ___ de ____ de ____.

MUNICÍPIO DE PARAMOTI
<NOME DO SECRETÁRIO GESTOR>
Secretário de <Secretaria>

<NOME DA EMPRESA>
<NOME DO REPRESENTANTE>
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF N° _____

2. _____ CPF N° _____